

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Cultura, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA "DUPLA JEFFERSON E SUELLEN", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.673.878/0001-44, com valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 29 de junho de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44. OBJETO: "Contratação de serviços profissionais artísticos da empresa LL Vilas Eventos Ltda. Para a apresentação da dupla Jefferson e Suellen, em comemoração ao tradicional Dia do Evangélico, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA. A ser realizado no dia 29/08/2026". VIGÊNCIA: 29.06.2026 à 27.09.2026. VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos – Prefeito Municipal.